ATA DE CONCLUSÃO DO INVENTÁRIO DE BENS MÓVEIS 2024

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove horas, reuniu-se a Comissão de Inventário dos bens móveis do Município de Vale do Sol, designada pela Portaria nº 9.672/24, de 30 de setembro de 2024, composta pelos servidores: **Paulo Cézar Severo** (Agente Administrativo Auxiliar), **Thaís Aline de Almeida** (Coordenadora de Setor), **Kelli Vanessa Gabe** (Nutricionista), **Rosvida Ernst** (Professora), **Crislaine do Nascimento** (Professora), **Patrícia Cristiane Voese** (Professora), **Quezia Ruama Steinhaus** (Agente Administrativo Auxiliar), **Boáz da Silva Lopes** (Agente Administrativo Auxiliar), **Anderson Rodrigues Ferreira** (Agente Administrativo Auxiliar), **Lia Machado**(Professora), **Guilherme Candido Velho** (Agente Administrativo), **Nelsi Teresinha Tavares** (Professora), **Marcos Luis Martin** (Agente Administrativo Auxiliar) e **Tcharles Rafael Schultz** (Técnico em Informática), para elaborar o parecer de conclusão do inventário de verificação dos bens móveis. A Comissão vistoriou, identificou e conferiu os bens existentes nos setores da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE AGRICULTURA, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE, EMEI AQUARELA, CENTRO DE REFERÊNCIA A ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMEF WILLIBALDO MICHEL, ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA, EMEI PRIMEIROS PASSOS, ESCOLA MUNICIPAL DALTRO FILHO, ESCOLA MUNICIPAL MARIA PRADO, EMEF SÃO JOÃO BATISTA, EMEF FELIPE DOS SANTOS, ESF ANITA GARIBALDI, ESF FAXINAL DE DENTRO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, FARMÁCIA MUNICIPAL, SECRETARIA DE OBRAS, GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**. Foram encontrados alguns bens sem placa de identificação e outros bens provenientes de outros setores. Foi comunicado ao Setor de Patrimônio, o mesmo providenciou o emplacamento dos bens sem identificação e a regularização, no sistema, dos bens transferidos. Todos os bens inventariados se encontram em bom estado de conservação e não há divergência entre os bens constantes na Relação de Bens Patrimoniais e a existência física. Nada mais havendo, lavrou-se a presente ata, assinada pela Comissão.

Paulo Cézar Severo

Presidente

Thaís Aline de Almeida

Membro

Kelli Vanessa Gabe

Membro

Rosvida Ernst

Membro

Crislaine do Nascimento

Membro

Patrícia Cristiane Voese

Membro

Quezia Ruama Steinhaus

Membro

Boáz da Silva Lopes Membro

Membro

Anderson Rodrigues Ferreira

Membro

Lia Machado

Membro

Anderson Rodrigues Ferreira

Membro

Guilherme Candido Velho

Membro

Nelsi Teresinha Tavares

Membro

Marcos Luis Martin

Membro

Tcharles Rafael Schultz

Membro